

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

LEI N.º 1.093/2010.**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.**

O POVO DO Município de Rio do Prado aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do Município de Rio do Prado, abrangendo a sede municipal e o distrito de Vila Formosa e as comunidades rurais de Bela Vista, Antônio Laurentino, Maria Rica, Assentamento Santa Cruz, Monte Alto, Liô Rico, São João Batista e Córrego de Areia.

Foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde e com o apoio da equipe técnica da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, procurando-se definir critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO**2.1 Sistema de Abastecimento de Água****2.1.1 Sede Municipal**

O Sistema de Abastecimento de Água de Rio do Prado é operado pela COPASA desde 1980. Utiliza captação superficial no Córrego Barracão. Possui uma Estação de Tratamento de Água (ETA), do tipo convencional, que purifica a água bruta pelos processos de oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, correção de pH e fluoretação. O sistema produz em média 449 m³ de água tratada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

dia que é distribuída para a população através de 9.488 metros de redes de distribuição.

O sistema conta ainda com 2 EEAB (estação elevatória de água bruta), sendo EEAB I, por conjunto moto bomba de 12,5 cv em AAB (adutora de água bruta) de PVC DN 100 mm numa extensão de 10.000 metros. E a EEAB II, por conjunto moto-bomba de 5 CV em AAB de PVC DN 50 mm. A capacidade de reservação da água tratada é de 160 m³ em dois reservatórios apoiados (RAP) de concreto armado de 80 m³ cada um. A água distribuída para a população se faz por gravidade.

2.1.2 Distrito de Vila Formosa

O distrito de Vila Formosa possui uma população estimada em 2.100 habitantes, sendo o índice de atendimento de 85% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção norte e leste.

No que diz respeito ao abastecimento de água, o distrito de Vila Formosa conta com água sem tratamento em regime contínuo, havendo razoável incidência de vazamentos.

A captação é feita em poço profundo, sendo recalçada até um reservatório apoiado de concreto com capacidade para 60.0 m³. A adução da água bruta é feita através de conjunto moto-bomba de 5 CV, em tubos de PVC DN 60 mm numa extensão total de 880 m. A partir do reservatório, a água é distribuída por gravidade em tubos de PVC com diâmetros variáveis de DN 15 a 50 mm numa extensão total de 4.500 m.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.3 Comunidade Rural Bela Vista

A comunidade de Bela Vista possui uma população estimada em 524 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção leste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.4 Comunidade Rural Antônio Laurentino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

A comunidade de Antônio Laurentino possui uma população estimada em 404 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção sul.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.5 Comunidade Rural Maria Rica

A comunidade Maria Rica possui uma população estimada em 344 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção sudeste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.6 Comunidade Rural do Assentamento Santa Cruz

A comunidade de Santa Cruz possui uma população estimada em 344 habitantes, sendo o índice de atendimento de 82% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção leste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.7 Comunidade de Monte Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

A comunidade de Monte Alto possui uma população estimada em 240 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção sul.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.8 Comunidade de Liô Rico

A comunidade de Liô Rico possui uma população estimada em 200 habitantes, sendo o índice de atendimento de 85% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção norte.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.9 Comunidade de São João Batista

A comunidade de São João Batista possui uma população estimada em 200 habitantes, sendo o índice de atendimento de 88% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção leste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.10 Comunidade de Córrego de Areia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

A comunidade de Monte Alto possui uma população estimada em 240 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção sul.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.8 Comunidade de Liô Rico

A comunidade de Liô Rico possui uma população estimada em 200 habitantes, sendo o índice de atendimento de 85% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção norte.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.9 Comunidade de São João Batista

A comunidade de São João Batista possui uma população estimada em 200 habitantes, sendo o índice de atendimento de 88% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção leste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, os moradores utilizam cisternas, minas e córregos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.1.10 Comunidade de Córrego de Areia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

A comunidade de Córrego de Areia possui uma população estimada em 200 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e pecuária, e há uma tendência de crescimento na direção noroeste.

A comunidade não possui sistema de abastecimento de água, ficando para cada morador a responsabilidade de coleta. O que se faz através de poços profundos, ou em córregos ribeirinhos que passam em suas propriedades. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

2.2.1 Sede municipal

Quanto à coleta de esgotos, a sede municipal conta com sistema público operado pela Copasa, sendo o índice de atendimento de 77%.

As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de tubos de PVC, com diâmetros variando de DN 150 a DN 200 mm numa extensão total de 10.000 m. Estas redes coletoras conduzem os dejetos a interceptores que posteriormente os lançam, sem tratamento, no Córrego Barracão.

A principal deficiência é a falta de tratamento, poluindo assim o Córrego Barracão.

2.2.2 Distrito de Vila Formosa

Quanto à coleta de esgotos, o Distrito de Vila Formosa conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 40% sistema de esgotamento dinâmico, 55% fossa séptica e 5% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.3 Comunidade de Bela Vista

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Bela Vista não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 88% fossa séptica e 12% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

2.2.4 Comunidade de Antônio Laurentino

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Antônio Laurentino não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 78% fossa séptica e 22% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.5 Comunidade de Maria Rica

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Maria Rica não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 90% fossa séptica e 10% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.6 Comunidade do Assentamento Santa Cruz

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade do Assentamento Santa Cruz não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 79% fossa séptica e 21% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.7 Comunidade de Monte Alto

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Monte Alto não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 86% fossa séptica e 14% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.8 Comunidade de Liô Rico

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Liô Rico não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 81% fossa séptica e 19% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

2.2.9 Comunidade de São João Batista

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de São João Batista não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 80% fossa séptica e 20% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

2.2.10 Comunidade de Córrego de Areia

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade de Córrego de Areia não conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal, sendo o índice de atendimento de 75% fossa séptica e 25% a céu aberto.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

3 IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do Município de Rio do Prado o IDH-Longevidade 0,658 é inferior ao de outros municípios da região como Berilo – 0,762, e Água Boa – 0,702. Outro indicador utilizado foi o componente renda do IDH, que no caso do Município de Rio do Prado também deixa a desejar, se comparado com outros municípios, sendo 0,537 contra 0,571 em Malacacheta e 0,572 em Água Boa.

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde indicam um razoável número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infectocontagiosas de veiculação hídrica e refletem a vulnerável situação sanitária local, consequência da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

4 OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Garantir o abastecimento de água a 100% da população da sede municipal, do distrito de Vila Formosa e das comunidades Rurais de Bela Vista, Antônio Laurentino, Maria Rica, Assentamento Santa Cruz, Monte Alto, Liô Rico, São João Batista e Córrego de Areia pelos próximos 30 anos;

Garantir a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários a 100% da população da sede municipal, do distrito de Vila Formosa e das comunidades rurais de Bela Vista, Antônio Laurentino, Maria Rica, Assentamento Santa Cruz, Monte Alto, Liô Rico, São João Batista e Córrego de Areia até o ano de 2012.

- Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

- Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- O Município deverá negociar com a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – COPANOR a administração e operação do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, do distrito de Vila Formosa e das comunidades rurais de Bela Vista e Assentamento Santa Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

- **Comunidades rurais de Antônio Laurentino, Maria Rica, Monte Alto, Liô Rico, São João Batista e Córrego de Areia:**

Água e Esgoto: A Prefeitura municipal buscará junto aos governos estadual e federal e demais órgãos financiadores, recursos para melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário destas localidades.

- O município proporá à Copanor a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, visando a despoluição do Córrego Barracão.

- Proteção e conservação de mananciais

- Deverá ser elaborado um plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais.

6 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

- Frequência de análise da qualidade da água

Objetivo: atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de frequência de análise da água distribuída;

- Qualidade físico-química da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do Município;

- Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do Município;

- Índice de perdas do sistema

Objetivo: mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do Município;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

- **Atendimento a solicitações de serviços**

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- **Análise da qualidade da água dos mananciais**

Objetivo: mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7 INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1 Comitê de manejo de bacias hidrográficas

Como não existem planos de manejo das bacias hidrográficas, este Plano Municipal de Saneamento procurou contemplar algumas ações específicas de proteção e preservação da nascente do Córrego Barracão, que abastece o Município, mantendo cobertura vegetal de no mínimo 15 m no entorno, proteção dos mananciais existentes de forma a evitar a sua degradação, fiscalização das atividades de empresas mineradoras, etc., visando garantir um esquema mínimo de segurança no abastecimento de água à população. Estas ações deverão ser mantidas até que sejam constituídos os Comitês de Bacias Hidrográficas locais, fórum adequado para discussão de um planejamento sobre a utilização sustentável dos recursos hídricos no âmbito dessas bacias.

7.2 Plano Diretor de Desenvolvimento do Município

Como não existe Plano Diretor, é de extrema relevância a observação das seguintes diretrizes nas ações do executivo municipal para o alcance dos objetivos deste Plano:

- Coibir a ocupação desordenada das bacias que cortam o Município por loteamentos clandestinos, granjeiros, mineradoras ou indústrias, evitando-se, dessa forma, o lançamento de efluentes diretamente nos mananciais;
- Considerar a disponibilidade ou facilidade de implantação dos serviços de saneamento ao elaborar projetos urbanísticos;
- Coibir a construção de imóveis clandestinos nas proximidades das margens dos mananciais que cortam a cidade, de modo a permitir a construção futura de interceptores de esgotos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**

Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP: 39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 / e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

Quando da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, este deverá considerar o conteúdo do presente Plano de Saneamento. Caso sejam necessárias mudanças neste Plano, deverá ser consultada a operadora dos serviços de água e esgotamento sanitário.

8 REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 4 (quatro) anos ou sempre que se fizer necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio do Prado 16 de março de 2010.

Avilmar dos Anjos Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO PRADO